

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, CPF nº 992.826.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel, nº 675 (antigo nº 10), bairro Jocely Dantas, CEP nº 62042-240, inscrita no CNPJ sob nº 32.925.202/0001-30, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **BRENO LUCETTI SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 001.375.543-97, RG nº 2000031013997, residente e domiciliado na Rua Jornalista César Magalhães, nº 500, apto. 1702, Patriolino Ribeiro, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 030/2021-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – PT 1026279-69**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em um **ACRÉSCIMO** de R\$ 169.998,11 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), correspondente a 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P208537/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 27 de julho de 2022.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI
BRENO LUCETTI SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *JOÃO PAULO RUIZ DA SILVA*

CPF: *011.837.273-65*

Assinatura: *João Paulo Ruiz da Silva*

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR*

CPF: *054.349.233-83*

Assinatura: *[Assinatura]*

vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ana Paula Rodrigues Alves - Representante da ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P208537/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representado por seu representante legal, o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 030/2021 - SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - PT 1026279-69. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 169.998,11 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), correspondente a 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 713.002,69 (setecentos e treze mil, dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 883.000,80 (oitocentos e oitenta e treze mil e oitenta centavos) SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022-SEINFRA - A Secretária de Infraestrutura do Município de Sobral, representada por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do CONTRATO Nº 68/2022-SEINFRA, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1383, no dia 03 de agosto de 2022, página 06, por motivo de publicação extemporânea. Sobral/CE, 05 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio de Carvalho. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação dos serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 149/2021-SEPLAG e na Ata de Registro de Preços assinada pela contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Adesão nº AD22002-SESEP da Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEPLAG, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 149/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 149.424,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.39.00.1.500.0000.00. Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Isaias Cavalcante Sobrinho, lotado na Coordenadoria de Limpeza Pública da SESEP, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Marcos Antônio de Carvalho - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02.2022/SEUMA - NOTIFICANTE: SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA. NOTIFICADA: EMPRESA CONSÓRCIO IBI NAVOR, CNPJ: 46.144.875/0001-68 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2020 - SEUMA CONTRATO: Nº 0030/2022 - SEUMA OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL

DE SANEAMENTO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DE SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, através de sua Secretária Municipal, Marília Gouveia Ferreira Lima, brasileira, arquiteta e urbanista, portadora da cédula de identidade nº 2002002196074 SSP/CE e CPF nº 721.100.663-34, residente e domiciliada na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo de nº 0030/2022 SEUMA, considerando os atrasos na apresentação dos relatórios parciais do PRODUTO 2, referente à Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do RELATÓRIO 1, referente à Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana, sem justificativa previamente informada à Coordenadoria Geral do PRODESOL, vem, perante Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impreterível de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, cumpra as etapas conforme previsto no cronograma, bem como retome o contato com a Notificante, enviando as informações e materiais em atraso, necessários ao bom e justo deslinde do contrato, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da exigência aqui entabulada poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEUMA, de todas as providências que se fizerem cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 04 de agosto de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Fernanda Elias Fernandes - Gestora do Contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretário do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pelo Secretário do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente em respondência, Diego de Freitas Ribeiro. CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato por Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021 - SEPLAG e seus anexos, o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 014/2021, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente - papel A4 - para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 408,14 (quatrocentos e oito reais e quatorze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 01 de agosto de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22002 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS-ME, inscrita no CNPJ nº 05.502.243/0001-41, neste ato representada por ANA HÉLIA GOMES DE LIMA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao edital do Pregão Eletrônico nº PE22002 - SEUMA, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de confecção e instalação de placas toponímicas e conjuntos toponímicos nos bairros do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 148.758,50 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão e execução contratual será acompanhada pela Sra. Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 05 de agosto de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.